

**Câmara Municipal de Luiz Correia
Estado do Piauí**

PORTARIA Nº 001/2005

Nomeia Comissão para o fim que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ CORREIA,
Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município
e Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

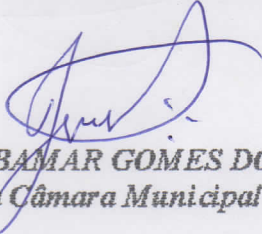
Art. 1º - Fica constituída Comissão para efetuar, no prazo de 05 (cinco) dias, levantamento patrimonial, administrativo, financeiro e contábil da Câmara Municipal de Luiz Correia, apresentando no final do prazo relatório circunstanciado à Presidência da Câmara Municipal.

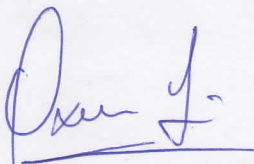
Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria é composta por EVERALDO SAMPAIO FERREIRA, Presidente; e JOSÉ OSMAR DIAS GASPARGAR, Membro.

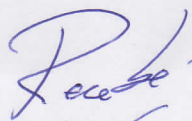
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luiz Correia(PI), 03 de janeiro de 2005.


JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


03/01/2005


Recbº em:
03 de Janeiro de 2005.
às 20:05.